



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 20 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ3RENENTE4MZKQZNE

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do Credenciamento nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 303/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SAYNAR PRATA SANTOS**, Empresário Individual, com sede na Rua Loteamento Euflordizia, nº 15, Velha Boipeba no Distrito de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.764.085/0001-24, inscrição municipal sob o nº 136597, relativo à contratação de 185 horas mensais para contratação de enfermeiros para prestar serviços ambulatoriais nas USF Unidade de Saúde da Família e UBS unidade Básica de Saúde no município de Cairu, com valor total de **R\$ 43.734,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 20 de março de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122